



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 7608

DE 23 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Simplificado nº 02/2021 de Vale do Paraíso e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art 1º Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 002/2021 de 03 de Fevereiro de 2022, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Médico Clínico Geral 20 hs:

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
1º	Leno Fagner Maltezo	2	Aprovado	HPP- Izabel Batista de Oliveira

Enfermeiro 40 hs:

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
1º	Flaviane Liberato	13	Aprovado	HPP- Izabel Batista de Oliveira
2º	Luciana Pires de Campos Lira	12	Aprovado	

Psicólogo 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
1º	Daiéllen Martins Veronezi	13	Aprovado	UBS- Ana Regina Cordeiro

Bioquímico 20 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
1º	Larissa Paganini Izé Prudêncio	2	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

Auxiliar de Laboratório 40 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de Trabalho
1º	Kelvim Wallison Alves da Silva	4	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

Técnico de Enfermagem 40 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
1º	Grazielle Barbosa Mendes	10	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA da Carteira de Identidade;
- CÓPIA do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na ultima eleição;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
- Cópia do CPF do cônjuge;
- Certificado ou Diploma de Escolaridade para a área pretendida
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista) **ñ é obrigatório**;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- CÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CÓPIA DA carteira de vacinação DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- Comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
- Declarações de bens com respectivos valores para POSSE ou EXONERAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;

- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA;
- TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE;
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA (CASO SEJA APOSENTADO);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- Certidão de **Ação Civil** (<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>)
- Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal) (<<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>>)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS DE VALE DO PARAÍSO/RO;
- CND Tribunal de Contas (<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>) em 2 vias.
- DECLARAÇÃO DE POSSE/EXONERAÇÃO (SIGAP) declaração feita após a contratação (<https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx>)
- CONTA NO BANCO BRADESCO
- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO OU CONFERIDOS COM O ORIGINAL.**

Art 2º Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/03/2022 às 16:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **165755** e o código verificador **1B780A07**.

Referência: [Processo nº 2-878/2021](#).

Docto ID: 165755 v1